Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01832026 Em, 29 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 314.899,16 (Trezentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010	**Secretaria - Chefe de Gabinete**					
04	122	2022	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE		
35	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		7.300,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		7.300,00
					Total na Ação	7.300,00
					Total na Unidade Orçamentária	7.300,00
02.030	**Secretaria de Administracao**					
04	122	2022	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		
83	3.1.90.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral		4.347,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.347,00
					Total na Ação	4.347,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.347,00
02.060	**Secretaria de Infra-Estrutura**					
15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura		
259	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		3.200,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
39	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		11.950,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		11.950,00
					Total na Ação	15.150,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.150,00
02.071	**Fundo Municipal de Saude**					
10	302	2014	2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

588	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	832,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	832,00
			Total na Ação	832,00

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

1797	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	21.503,27
	1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	21.503,27
1811	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	4.480,00
	1.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.480,00
1803	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	19.873,89
	1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	19.873,89
			Total na Ação	45.857,16
			Total na Unidade Orçamentária	46.689,16

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

3539	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	5.801,00
	1.541.1071		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - ETI - Criação de matrículas	5.801,00
3540	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	15.001,00
	1.541.1071		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - ETI - Criação de matrículas	15.001,00
			Total na Ação	20.802,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.802,00

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar

1123	3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral	8.105,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.105,00
			Total na Ação	8.105,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.105,00

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2018 2083 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1202	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	226,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	226,00
			Total na Ação	226,00

08 244 2021 2089 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal

1236	3.3.90.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Aplicação Geral	212.280,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	212.280,00
			Total na Ação	212.280,00

02.091 **Fundo Municipal de Assistencia Social**

Total na Unidade Orçamentária 212.506,00

Total de Suplementações: 314.899,16

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 314.899,16 (Trezentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 29 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito